Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, do Recesso Legislativo, da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, para deliberar e discutir em 2ª discussão os Projetos de Leis Complementares Nº 099 e 100/2019, de autoria do Poder Executivo, realizada em 25 de Abril de 2019, às 19h.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Ademar Soares de Barros, compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, os Senhores Vereadores: Ademar Soares de Barros, Afonso Geraldo de Sampaio Lucena, Antônio José dos Santos, Aristóteles José de Souza Silva, Elvis Henrique, Irene Rosa da Silva Marques, Izaque Leite Pereira Barbosa, Marcos Antônio Pacífico das Neves, Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, Renato Franco de Lira, Rivaldo Moraes da Silva Filho e Valdemir Nunes de Souza. – Ocuparam as cadeiras de 1º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, os Senhores Vereadores: Rivaldo Moraes da Silva Filho, Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, à convite do Sr. Presidente, e Marcos Antônio Pacífico das Neves. – O Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão, justificando a ausência da Exma. Sra. Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira. – Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, convida ao Exmo. Sr. Vereador Elvis Henrique a fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa, e solicita a todos que fiquem de pé. – Lido o versículo, o Sr. Presidente passa a leitura do Expediente: – Não havendo matérias legislativas para leitura no Expediente, o Sr. Presidente passa a Ordem do Dia: – Segunda e última discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 099/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa:

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores do magistério do município de Igarassu, e dá outras providências. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Segunda e última discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 100/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a aplicação do disposto no § 3º, Art. 2º da Lei Complementar Nº 064 de 2017 e fixa os vencimentos dos cargos de motorista e tratorista do quadro funcional estatutário da Administração Pública Municipal. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Segunda e última discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 101/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu. Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos Secretários Municipais de Igarassu, e dá outras providências. – Em discussão. – Em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa expõe que votará contrário novamente, alegando que o próprio chefe do Poder Executivo Municipal vetou o aumento salarial dado aos secretários municipais em 2016, afirmando ter sido uma demagogia por ser ano eleitoral. – Em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Aristóteles José de Souza Silva esclarece que vota favorável ao Projeto, por entender que nunca foi contra aumento salarial de servidores, ressaltando que compreende não estar havendo exageros no reajuste, apenas uma correção com base na inflação. – Em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza esclarece que os secretários municipais assim como vereadores recebem subsídios, e afirma que este aumento é uma correção exigida pelo Tribunal de Contas de Pernambuco; e expõe que o aumento é apenas uma legalização do salário que os secretários já recebem. – O Sr. Presidente explana que vota contrário ao Projeto, ressaltando que em 2016 quando esta Casa Legislativa aprovou o aumento salarial, o Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu vetou o aumento para manter um diferencial entre os secretários municipais, onde uns continuaram com o salário de R$ 8,5 mil e outros passaram a receber em cima do salário já citado uma gratificação de 60%, citando que sua esposa era uma secretária municipal de salário base de R$ 8,5 mil. – Não havendo mais discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por 10 votos a 3, sendo os votos

contrários dos Senhores Vereadores: Ademar Soares de Barros, Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, e Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa. – Após a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão agradecendo a presença de todos, e convidando-os para próxima quinta-feira (02/05) vir a participar da abertura do 2º Período Legislativo. – E para constar, eu, Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e 1º Secretário, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu. – Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de abril de 2019.

Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
1º Secretário